

## PARECER

**AUTOS : 23109.000086/2017-14 e 23109.006442/2020-17**

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou os processos em epígrafe, referente ao Estágio Probatório do Prof. Stefano Albino Zincone, lotado no DEGEO, emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de recurso administrativo interposto pelo servidor Stefano Albino Zincone, contra a decisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFOP de não homologar seu estágio probatório e não lhe conceder estabilidade (PORTARIA PROGEP No 637, DE 04 DE MAIO DE 2021).
3. O recorrente alega (1) violação do disposto na Lei 9784 quanto à falta de motivação da decisão do Conselho Departamental (documento SEI 0165961), (2) impedimento de membros do Conselho Departamental (art. 18 da Lei 9.874/99 e da CRFB), (3) violação do devido processo legal, com a violação do sigilo dos autos determinado pela PROGEP e (4) recusa ao contraditório e ampla defesa pelo recorrente. Por fim, solicita revisão dos atos da Administração Pública, no que tange ao indeferimento do seu estágio probatório (Resolução CDEM 1288, de 30 de abril de 2021).
4. Em relação ao primeiro pedido (1), no que tange a alegação de ausência de fundamentação que gerou a decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas (Resolução CDEM 1288, de 30 de abril de 2021), esta Comissão opina que se remeta tal solicitação ao Conselho da Escola de Minas, para que apresente o fundamento da decisão.
5. Em relação aos demais pedidos descritos no item 3, já houve análise e devidas decisões descritas ao longo dos autos, não havendo fatos novos que ensejem nulidade ou revisão dos atos administrativos proferidos.
6. Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina pelo indeferimento do recurso quanto aos pedidos 2, 3 e 4 e pelo encaminhamento ao Conselho Departamental da Escola de Minas para apresentação da fundamentação da decisão recorrida.

Ouro Preto, 25 de maio de 2021



**Alissandra Nazareth de Carvalho**  
Presidente da CL